



ESCOLA BÁSICA 123/PE BARTOLOMEU PERESTRELO

Ano Letivo 2021/22



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Índice

1 – Introdução	3
2 - Coordenação e equipa operativa	3
3 - Organização do Ano Letivo – Medidas Adotadas	4
3.1 - Acesso ao recinto escolar	4
3.2 - Funcionamento em sala de aula	5
3.3 - Funcionamento da cantina e bar	5
4 - Atuação perante um caso de COVID-19	6
5 - Procedimento a adotar perante um caso suspeito de COVID-19 ...	6
6 – Casos confirmados de infeção SARS_CoV-2	6
7 - Estratégia de atuação em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático	7
8 - Lista de contatos	7
9 - Dinamização do plano	7
10 - Plano de comunicação e informação	8
11 - Reorganização do espaço	8
12 – Avaliação	9
Anexos	

1 – Introdução

Sendo a escola um local de convívio e partilha, importa estabelecer medidas de saúde pública por forma a minimizar o risco de infeção por SARS-CoV-2 adotando procedimentos de prevenção e controlo da COVID-19. Neste sentido a Escola Básica 123/PE Bartolomeu Perestrelo elaborou o seu Plano de Contingência.

O Plano de Contingência visa garantir a retoma do ensino presencial, dando prioridade à prevenção da doença e minimização do risco de transmissão, com condições de higiene segurança e, dele consta um conjunto de medidas preventivas a adotar.

O Plano de contingência será atualizado face a evolução da Pandemia, seguindo as orientações das entidades competentes.

Os objetivos:

- Detetar precocemente qualquer caso suspeito de SARS-CoV2
- Limitar a propagação do vírus na população escolar
- Manter a atividade letiva em funcionamento na escola, em situações de absentismo dos profissionais ou dos alunos evitando respetivas repercussões nas atividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a comunidade.

2 – Coordenação e equipa operativa

A coordenação do plano é assumida pelo Presidente do Conselho Executivo, em conjugação com os elementos que formam a equipa operativa.

Presidente do Conselho Executivo: Gualberto Inácio Melim Soares

Compete ao presidente do conselho executivo coordenar a implementação do Plano de Contingência, a equipa operativa e articular com o IASAÚDE IP- RAM e/ou outras entidades.

Equipa operativa:

Cristina Cotrim (Pré-escolar e 1º Ciclo)

Jorge Antunes (Conselho executivo)

Rosário Andrade (Coordenadora operacional - pessoal não docente)

Sónia Fernandes e Nélio Nóbrega (Assistentes Operacionais)

Compete à equipa operativa controlar e executar o Plano de Contingência, promover comportamentos preventivos e gerir a organização do espaço escolar.

3 – Organização do ano letivo – Medidas adotadas

Os alunos só devem entrar no recinto escolar com a antecedência necessária para o início do período letivo. A permanência na escola deve acontecer no período em que os alunos têm atividades escolares.

Dentro do edifício escolar (inclui corredores, sala de aula e outros espaços) o uso da máscara é obrigatório para alunos, professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e qualquer outra pessoa que pretenda aceder aquele espaço. No exterior esta medida é recomendada quando não se verifica o respetivo distanciamento social.

Encontra-se afixada no recinto escolar informações/orientações sobre as boas práticas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente, etiqueta respiratória, distanciamento social, higienização das mãos e utilização correta da máscara.

3.1 – Acesso ao recinto escolar

O Pré-escolar

O Encarregado de Educação deixa o seu educando com a responsável da sala que o encaminha para o interior do edifício

Entrada pela direita do edifício/ Saída pela esquerda

Sala Azul – entrada pelo refeitório

Sala Verde – entrada pela porta principal

1.º Ciclo

A entrada dos alunos faz-se junto ao Kiss & Ride (Rua Bartolomeu Perestrelo, 3), rececionados por uma funcionária e encaminhados posteriormente para a sala pelo professor. Circulam pela direita de acordo com a sinalética existente.

2.º e 3.º Ciclos

Tendo por objetivo diminuir o número de alunos em simultâneo no recinto escolar optou-se por separar os anos de escolaridade pelos turnos da manhã 5.º, 7.º e 9.º anos e da tarde 6.º e 8.º anos.

A entrada e saída dos alunos faz-se pelo portão principal.

Os alunos do 2º ciclo dirigem-se para o pátio sul e têm acesso ao interior através da porta principal. Dentro do edifício circulam pela direita, respeitando a sinalética, e utilizam a escada do lado esquerdo/oeste para acesso aos pisos superiores.

Os alunos do 3º ciclo concentram-se no pátio oeste (junto ao portão principal) e dirigem-se para a porta norte nas traseiras do edifício (junto à escada de emergência). Para entrar no edifício, circulam pela direita, respeitando a sinalética, e utilizam a escada da direita/este para acesso aos pisos superiores.

3.2 - Funcionamento em sala de aula

As turmas mantêm-se na mesma sala de aula (com exceção para as aulas práticas) e o lugar dos alunos é fixo.

Assegurou-se o distanciamento físico recomendado entre mesas nas salas de aula.

Sempre que acontece mudança de turno ou de turma a sala é devidamente higienizada.

Enquanto os alunos se encontram na sala de aula, procede-se à higienização dos puxadores das portas, corrimões e casas de banho.

No período de intervalo (a cada 90 minutos) as salas são arejadas.

Existem dispensadores de álcoolgel em todos os espaços da escola e no interior das salas de aulas práticas e do 1º ciclo, para os alunos higienizarem as mãos ao entrarem na sala.

3.3 – Funcionamento da cantina e bar

Os alunos do 1º ciclo almoçam em dois turnos: 1º turno 12.15h (3º e 4º anos) e 2º turno 13.15h (1º e 2º anos) na cantina.

Os alunos do 2º e 3º ciclos almoçam na cantina (por turmas conforme calendário definido) em 3 turnos: 1º turno 12.20 h – 12.50 h; 2º turno 13.00 h – 13.30; 3º turno 13.35 h – 14.05

O bar funciona entre as 8.50h e as 16.15h.

Os lanches da manhã e da tarde são servidos na cantina em modo de Take-away para o 2º e 3º ciclos. Os alunos no 1º ciclo lancham dentro da cantina acompanhados pelos professores e auxiliados por assistentes operacionais.

4 – Atuação perante um caso confirmado de COVID-19

Perante um caso confirmado de COVID-19 de uma pessoa que tenha frequentado o estabelecimento de ensino, a escola deve ser contactada através do número de telefone 291 203 400 (PBX), contactando o Conselho Executivo que de imediato contacta as Autoridades de Saúde e Proteção Civil, através de linha SRS24 Madeira (800 24 24 20).

5 – Procedimento a adotar perante um caso suspeito de COVID-19

Perante um caso suspeito de COVID-19, o Conselho Executivo deve ser informado de imediato, seguindo o protocolo estabelecido. O suspeito é encaminhado por um assistente operacional, para a sala de isolamento situada no piso três junto ao Laboratório de Físico-química. O espaço encontra-se equipado com 1 mesa, 2 cadeiras, máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, toalhetes, solução aquosa com desinfetante, álcoolgel, água e bolachas.

A sala está equipada com o indispensável evitando outro tipo de objetos e equipamentos para diminuir as probabilidades de contaminação.

1 – Coloca-se uma máscara cirúrgica no suspeito

2 – Procede-se a um questionário previamente elaborado

3 – Verifica-se a temperatura corporal

4 – Seguir as orientações do contato prévio com a linha SRS24 Madeira (800 24 24 20)

6 – Casos confirmados de infeção SARS_CoV-2

O aluno classificado como alto risco será testado à infeção SARS_CoV-2 através de RT PCR em data e hora a combinar com o encarregado de educação

O período de isolamento profilático do contato de alto risco deve obedecer ao cumprimento das regras que constam da **Orientação n.º 010/2020** da Direção –Geral de Saúde.

Os restantes elementos da turma são considerados como contatos de baixo risco não tendo necessidade para isolamento profilático. No entanto recomendados a redução de atividades sociais e desportivas não essenciais.

Os restantes alunos classificados como contato de baixo risco, que desenvolverem sintomas durante o período de incubação da doença, deverão os encarregados de educação, contactar a linha SRS24 800 24 24 20 para ser agilizado o procedimento de teste através de RT PCR.

Aos contatos classificados como de baixo risco recomendamos a realização de testes gratuitos TRAG, nos postos aderentes, ao abrigo da estratégia regional de testagem massiva.

7 – Estratégias de substituição em caso de absentismo por doença ou necessidade de isolamento profilático

Professores: a escola possui uma bolsa de professores com horas de substituição para, em caso de ausência do professor titular, acompanhar a turma na realização de atividades da aula.

Os delegados de grupo disciplinar devem providenciar a existência de materiais de trabalho no âmbito dos conteúdos de cada disciplina e anos de escolaridade a serem aplicados nas aulas de substituição.

Assistentes técnicos/operacionais: na ausência de um assistente a sua substituição será reajustada com o pessoal existente.

8 – Lista de contatos

Linha SRS24 Madeira	800 24 24 20
Escola Bartolomeu Perestrelo	291 203 400
Conselho Executivo	291 203 401

9 - Divulgação do Plano

O plano de contingência estará à disposição de toda a comunidade educativa, através dos meios de comunicação interna, página oficial da escola e afixado em placards na escola.

10 – Plano de Comunicação e informação

Ao pessoal docente e não docente compete ter conhecimento do plano de contingência e zelar pelo cumprimento do mesmo, por forma a saber quando e como o ativar em caso de necessidade.

À equipa operacional compete articular/contribuir para a divulgação da informação contida no plano e sua operacionalização.

Ao Conselho Executivo compete a tarefa de articular com as equipas de saúde, agentes da proteção civil, associação de pais entre outros.

Aos diretores de turma compete a tarefa de comunicação com os encarregados de educação.

À equipa operativa compete, periodicamente, reportar o que tem corrido bem, o que necessita de melhorar e o que atualizar no Plano de Contingência.

11 – Reorganização do espaço

Nas salas de aula está garantido o distanciamento físico entre alunos de 1m.

Os trajetos de circulação e os pontos de espera estão sinalizados.

No refeitório e bar foram retiradas cadeiras e mesas de forma a garantir o distanciamento físico.

Os espaços comuns (pátios) foram segmentados para separar os ciclos de ensino.

Estão afixados cartazes da DGS em sítios estratégicos do edifício escolar.

As instalações sanitárias são higienizadas a cada 90 minutos.

Existem baldes do lixo com saco plástico e tampa.

Em diversos pontos estratégicos do edifício (corredores) existem dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica.

A sala de isolamento encontra-se sinalizada e equipada apenas com o material recomendado para assistência a um caso suspeito.

Os puxadores das portas e os corrimões são higienizados a cada 90 minutos.

Sempre que existe mudança de turma na mesma sala as mesas são higienizadas.

Observação: Os grupos de Físico-química e Ciências Naturais para as aulas em laboratório (anexo1), Informática (anexo 2), Educação Tecnológica (Anexo

3), Educação Visual (anexo 4), Educação Física (anexo 5), Educação Musical (anexo 6) e Educação Visual e Tecnológica (anexo 7) apresentaram o plano de atuação em contexto de sala de aula prática, adotando medidas de prevenção e controlo da transmissão de COVID-19.

12 – Avaliação

O plano será reavaliado e atualizado sempre que necessário ou por indicação da Direção Geral de Saúde (DGS)

Conselho Executivo

Novembro de 2020



Secretaria Regional
de Educação